



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA**

EDITAL Nº. 036/2017-DERCA/UNIFAP

**CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS SELECIONADOS NO PROCESSO
SELETIVO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DOCÊNCIA PARA EDUCAÇÃO
PENITENCIÁRIA (PS-EaD-UNIFAP/2017)**

A Diretora, do Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade Federal do Amapá - **UNIFAP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONVOCA** os Candidatos Selecionados no Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes na 1ª oferta do Curso de Especialização em Docência para Educação Penitenciária – Modalidade Educação à Distância, Campus Marco Zero do Equador, para Habilitação e Matrícula, conforme Edital nº 18/2017-DPG/UNIFAP.

1. Para Habilitação e Matrícula o candidato deverá comparecer ao Departamento de Registro e Controle Acadêmico - DERCA/UNIFAP, nos **dias 01 e 04/12/2017**, no horário de 08h30min às 12h00min e das 14h00min as 17h30min.
2. A Lista Final dos candidatos selecionados, aptos a efetuar matrícula na UNIFAP consta no endereço eletrônico <http://www2.unifap.br/ead>
3. Os candidatos deverão apresentar original e fotocópia dos seguintes documentos:
 - a. Documento de Identidade (são considerados documentos de identificação as carteiras e/ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelos Institutos de Identificação, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores; carteiras expedidas por órgãos fiscalizadores do exercício profissional e carteiras funcionais que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação - modelo novo, com foto, na forma da Lei nº. 9.053/97);
 - b. CPF;
 - c. Título de Eleitor;
 - d. Certidão de Quitação com a Justiça Eleitoral (se maior de dezoito anos)
 - e. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - f. Prova de que está em dia com suas obrigações militares (se do sexo masculino e maior de 18 anos);
 - g. Comprovante de residência (com data anterior máxima de 90 dias);
 - h. Diploma de Graduação ou Atestado de Conclusão de Curso (este último com data anterior máxima de 180 dias);
 - i. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
 - j. Certificado do Ensino Médio;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO-DERCA

k. Procuração específica com firma reconhecida, no caso de matrícula efetuada por terceiros.

3.1. O candidato deverá, ainda, trazer um classificador transparente com elástico, e uma foto 3x4.

3.2. Os candidatos que, excepcionalmente, no ato da matrícula, **não puderem apresentar**, para a conferência, **o original dos documentos solicitados no item 3, letras a à j (exceto letra d)**, deverão apresentar as fotocópias devidamente autenticadas em cartório.

3.3. O candidato deverá apresentar no ato da habilitação e matrícula o formulário de matrícula (Anexo I deste edital), devidamente preenchido e assinado.

4. A Universidade se resguarda do direito de, em qualquer tempo, comprovar a veracidade das informações prestadas, cabendo ao infrator às sanções legais.

4. O candidato que não comparecer no período e local estabelecido neste edital perderá o direito a vaga.

Macapá-Ap, 27 de novembro de 2017.

ANTONIA NEURA OLIVEIRA NASCIMENTO

Diretora do DERCA

Portaria nº 1351/2014-UNIFAP